



## INDICAÇÃO Nº 693/2025

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS  
LEGISLATIVOS, PARA  
PROVIDÊNCIAS

06/08/2025

PRESIDENTE

**INDICO**, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **determinar à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e de Emprego de Caieiras (SEMUDEC) a realização de estudo voltado à criação de incentivos fiscais e medidas de apoio para empresas do setor de celulose instaladas em Caieiras, a fim de contribuir para a estabilidade econômica e a manutenção de empregos no município.** *Obs.: Foto em anexo.*

**JUSTIFICATIVA:** O motivo desta solicitação deve-se ao fato de que o governo dos Estados Unidos da América anunciou recentemente a elevação de tarifas de importação sobre produtos brasileiros, atingindo setores estratégicos como etanol, café, carne bovina, autopeças, siderurgia e, especialmente, celulose.

As novas tarifas, que podem ultrapassar 52,5%, têm potencial de gerar retração nas exportações e redução da competitividade internacional das



empresas brasileiras — cenário que coloca em risco mais de 110 mil empregos no país.

Em Caieiras, destaca-se a presença da empresa Ahlstrom-Munksjö (antiga Melhoramentos/MD Papéis), uma das maiores indústrias do município, com operações significativas no ramo de papel técnico, decorativo e celulose. A empresa é responsável pela geração de centenas de empregos diretos e indiretos, além de contribuir de forma expressiva com a arrecadação local e o desenvolvimento da cidade.

Tendo em vista os possíveis efeitos negativos desse cenário internacional, propõe-se que o Executivo Municipal, por meio da SEMUDEC, avalie a possibilidade de adoção de medidas como:

- Estreitamento do diálogo entre o poder público e a direção da empresa, de modo a monitorar impactos e antecipar ações preventivas.
- Redução ou diferimento de tributos municipais (ISS, IPTU).

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 04 de agosto de 2025.

Vereador **ÍTALO VIEIRA SANT'ANA MEIRA**

**ÍTALO EUDES FILHO**